



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.245/2024

DETERMINA ALTERAÇÃO NO PONTO FACULTATIVO DA PÁSCOA 2024 – TURNO DA TARDE DA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 28 DE MARÇO DE 2024.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, e,

Considerando o Calendário Escolar;

Considerando a agenda pré-definida pela Administração Municipal;

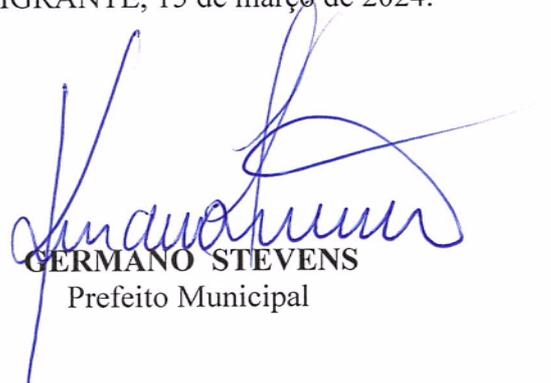
resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica determinado como de Expediente Normal, para todos os setores da Administração Municipal, o turno da tarde da Quinta-Feira Santa, dia 28 de Março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos no dia acima mencionado.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 15 de março de 2024.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se